

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA****GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 074/2018 – GABINETE DA PREFEITA**

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ofício N.º 208/2018 - PGJA/RN, Procuradoria Geral de Justiça Adjunto do Estado do Rio Grande do Norte, que solicita a Cessão da servidora deste município abaixo especificado,

RESOLVE:

Art. 1.º. CEDER a servidora municipal **MARIA GORETE BATISTA**, Mat. 191, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração do município de Florânia/RN.

Art. 2.º. A presente cessão é feita com ônus para o órgão cedente e tem prazo de validade de 01 (um) ano, contados a partir de 09 de maio de 2018 com término em 09 de maio de 2019.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2018, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 15 de maio de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Claudiano Pinheiro Silva
Código Identificador:D4AF8C65

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/05/2018. Edição 1768
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>